



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 93 / 2022 - CCCCOMPUT (11.02.25.10.02)

Nº do Protocolo: 23125.021181/2022-61

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - 05/2022

No dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h15, foi realizada através do “Google Meet” a quinta reunião de Colegiado do Curso de Graduação de Ciência da Computação da Universidade Federal do Amapá, onde **estavam presentes os seguintes membros:** Coordenador Prof. Clay Palmeira da Silva, Profª Patricia Araujo de Oliveira, Prof. Jose Walter Cardenas Sotil, Prof. Julio Cezar Costa Furtado, Prof. Marco Antonio Leal da Silva, Prof. Claudio Rogerio Gomes da Silva, Prof. Leonardo Góes Ferreira, Prof. Thiago Pinheiro do Nascimento, o técnico Anderson dos Santos Guerra, e os discentes Aymmeé Nadine Diniz Neris (turma 2018) e Bruno Gonçalves Barros (turma 2018). Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **01 - Aprovação das deliberações do NDE; 02 - Disciplina em forma de PLI para a turma 2018; 03 - Aprovação de projetos de extensão; 04 - Representantes discentes para a comissão de diversidade e inclusão; 05 - Escolha de novo coordenador e vice coordenador de curso em função da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UNIFAP Nº 1, DE 3 JUNHO DE 2022.** No que tange o **item 01 - Aprovação das deliberações do NDE:** o professor Clay Palmeira apresenta as pautas discutidas no NDE para deliberação e aprovação. Distribuição de orientandos aos docentes para produção de TCC; Produção de TCC individual ou em dupla como regra e excepcionalmente em trio válido por dois semestres; TCC em formato artigo científico (periódico indexado ou conferência com qualis capes, mínimo B4); Alternativas de estágio obrigatórios para alunos que trabalham; Incluir nas ATAS de TCC o período que começou a elaboração da escrita do TCC. Neste momento, o professor José Walter Cárdenas solicita também aprovar a suspensão do Pré-Projeto até que seja normalizada a produção de tcc por discentes das turmas 2014, 2015, 2016 e 2017. Após a exposição, foi **aprovado por UNANIMIDADE as deliberações indicadas nas reuniões do NDE.** O professor Clay Palmeira solicita então que os docentes da comissão de TCC expliquem como será a dinâmica de distribuição de discentes para orientadores. O professor Thiago Pinheiro informa que fez o levantamento juntamente com o professor Cárdenas, dos discentes que estão aptos para produção de TCC e informa divisão aos docentes presentes na reunião, indicando que cada docente ativo ficaria com sete orientandos, salvo aqueles que já possuem mais orientandos antes da distribuição. A professora Patrícia Araújo informou no chat da reunião que dois de seus orientandos ainda estão na metade do curso, sendo assim ela poderia pegar mais dois discentes para orientar. O professor Leonardo pergunta se os discentes já foram informados sobre sua distribuição. O professor Cárdenas informa que os discentes ainda não foram informados devido o NDE ser apenas deliberativo. O professor Cárdenas informa também que existem alunos que já terminaram o TCC e falta concluir o item de Estágio Supervisionado. O professor Júlio Furtado, da comissão de Estágio,

informa que falta orientação das práticas de regularização de estágio para os discentes e que vai realizar um levantamento para verificar quantos discentes já terminaram TCC e não fizeram estágio. No que tange ao **item 02 - Disciplina em forma de PLI para a turma 2018:** o professor Clay Palmeira informa que três disciplinas do colegiado devem ser canceladas devido professor substituto aprovado não assumir a função. O professor explica que a turma 2018 será prejudicada pela falta de disciplinas e sugere que sejam ministradas disciplinas em formato de PLI. Não houve manifestação dos presentes. Em seguida, o professor Marco Leal informa que tem preocupação sobre disciplinas em formato de PLI. Para disciplinas de Tópicos que são disciplinas avançadas pode ser prejudicial aos discentes que a disciplina seja em formato de PLI, argumenta o professor Marco Leal. O professor fala também que é necessário fazer um levantamento para determinar a demanda. O professor Clay informa que já está havendo o levantamento para saber quantos alunos precisam das disciplinas optativas para a turma 2018. O professor Marco Leal fala que não tem um escopo de disciplinas definido para os professores substitutos e isso pode prejudicar o rendimento do professor. O Professor Cárdenas fala que em sua época de coordenador teve a mesma dificuldade e que percebeu que concurso de 40h não era conveniente devido muitos candidatos já possuem outros trabalhos, mas se fosse 20h não teria problema. Por outro lado, o professor Julio Furtado fala que um dos candidatos desistiu devido o salário não ser atrativo e se diminuir a carga horária vai diminuir mais ainda o salário. A professora Patrícia Araújo escreve no chat que questões salariais não cabe ao colegiado e que as vagas talvez podem ser diminuídas para 20h. Em seguida, o Professor Clay Palmeira informa que recebeu resposta sobre professor externo ao colegiado poder orientar. Nesse sentido, o professor Clay Palmeira informa que professor externo ao colegiado pode ser orientador ou co-orientador desde que apreciado e aprovado pelo colegiado. Informa também que o professor substituto pode ser orientador e vai solicitar que esta documentação seja colocada no site do curso. O professor Clay Palmeira informa que gostaria de colocar um orientando ao professor substituto para que o mesmo possa ganhar experiência. O professor Leal fala sobre a indagação de orientador externo porque surgiu a possibilidade do discente Carlos (que está no espectro autista) fazer seu TCC com um professor de Engenharia Elétrica. O professor Júlio Furtado informa que vai conversar com o aluno Carlos e o professor de Elétrica para definir as questões de orientação. No que tange ao **item 03 - Aprovação de projetos de extensão:** após deliberação foi aprovado por UNANIMIDADE os projetos: 3.1 - Aprovação do projeto de extensão de Recepção dos Calouros do DCET.(ad referendum), 3.2- A aprovação do projeto Maturidade Digital com participação do professor Marco Leal (ad referendum). O professor Clay Palmeira informa ainda que foi solicitado aprovação em colegiado de um projeto de extensão de ações voltadas para programação no ensino médio com a participação do professor Rafael Pontes. Informa que vai convidar o professor Rafael Pontes para explicar o projeto para aprovação em colegiado. No que tange ao **item 04 - Representantes discentes para a comissão de diversidade e inclusão:** o professor Clay Palmeira informou aos discentes a proposta da comissão e após deliberação os discentes Aymée Nadine e Bruno Barros aceitaram participar da comissão. No que tange ao **item 05 - Escolha de novo coordenador e vice coordenador de curso em função da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UNIFAP Nº 1, DE 3 JUNHO DE 2022:** o professor Clay Palmeira passa a palavra aos docentes presentes na reunião. Em seguida, o professor Marco Leal relembra os motivos para a escolha de novos coordenadores e cita a instrução normativa progep/unifap nº 1, de 3 junho de 2022: as atividades administrativas devem retornar no formato presencial. O professor Marco Leal cita também eventos nos quais o coordenador deveria estar presente mas não pode comparecer como a recepção dos calouros realizada pelo DCET. O professor Marco Leal informa que a ausência do coordenador é vista de forma negativa pelo mesmo, tendo em vista que uma função de liderança e essa ausência não deve ser reproduzida. Neste momento, professor Marco Leal informa que quer apresentar algumas propostas para serem revogadas pelo colegiado: 5.1 - revogação da obrigatoriedade do vice coordenador assumir a coordenação após o período do atual coordenador, tendo em vista que o curso tem um dinâmica que muda com o tempo, o professor pode ter diversas atividades dentro colegiado ou fora dele que podem o impedir. 5.2 - o colegiado deve respeitar a decisão caso o professor na fila não queira

aceitar a função de coordenador. O professor Marco Leal fala também que devido a saída do professor para capacitação, a fila para a função de coordenação acabou perdendo a ordem. O professor Marco Leal deixa claro que tomou a frente nessa discussão por considerar a situação um precedente muito perigoso. O professor Marco Leal lembra ainda que o professor Clay Palmeira não apresentou documentação sobre seu estado de saúde, tendo em vista solicitações anteriores. Nesse momento o professor Júlio Furtado solicita que os professores atentem apenas na votação de coordenador e vice-coordenador, tendo em vista que esta situação já é ponto pacífico para esta reunião. Assim, o professor Clay Palmeira solicita opinião do professor Cárdenas. Nesse momento o professor Cárdenas pergunta ao professor Thiago Pinheiro se o mesmo teria algum impedimento para assumir a coordenação tendo em vista que este é o Vice-Coordenador. A proposta do professor Cárdenas seria que o professor Thiago Pinheiro fosse o Coordenador de Curso e o professor Clay Palmeira o vice-coordenador para que fosse mais viável a continuidade das atividades que estão sendo realizadas pelo coordenador atual. O professor Thiago Pinheiro informa que não possui interesse em assumir a coordenação no momento atual, devido a situações pessoais. Em seguida, o professor Cárdenas ressalta que o coordenador que assumir deve obrigatoriamente cumprir 20h de atividades na coordenação, com assinatura de ponto e atendimento presencial. O professor Marco Leal informa que não possui interesse em assumir caso a função seja de dois anos e que assumiria se fosse como coordenador temporário, sendo a função com tempo determinado de seis meses. em seguida, professor Cárdenas informa que existe a possibilidade do técnico administrativo assumir a coordenação com o professor Clay Palmeira como vice-coordenador, mas deveria ser feita uma consulta tendo em vista que o técnico administrativo não está presente. O professor Júlio Furtado sugere que o coordenador fosse o professor Marco Leal tendo como vice-coordenador o professor Clay Palmeira. O professor Marco Leal lembrou que o professor Clay Palmeira saiu para estudo de doutorado em 2014 e ainda não retornou ao país. O professor Júlio Furtado informa que enquanto existir a possibilidade de aulas em formato remoto o professor Clay Palmeira pode dar suas aulas de qualquer lugar. Porém, a partir do primeiro dia que houver obrigatoriedade de aulas presenciais, o mesmo será o primeiro a cobrar o retorno do professor Clay Palmeira. O professor Clay Palmeira informa que teve sua saída em 2015 para doutorado, fala ainda que em 2021 foi acordado pela instituição que as aulas seriam remotas. Informa ainda que suas informações durante seu afastamento para o doutorado sempre foram enviadas semestralmente ao DPG, setor responsável pelo docente afastado. O professor fala ainda que se apresentou ao colegiado para assumir suas funções em julho de 2020 e que o mesmo colegiado e o coordenador da época recusou sua apresentação e encaminhou a situação à PROGEP. A professora Patrícia Araújo solicita no chat que seja feita a votação para decisão de coordenador e vice-coordenador, tendo em vista que as solicitações realizadas ao professor Clay Palmeira estão documentadas. Em seguida, o professor Cárdenas reafirma a proposta feita pelo professor Júlio Furtado sendo professor Marco Leal Coordenador e professor Clay Palmeira vice-coordenador. Após as deliberações **FICA APROVADO o professor Marco Antonio Leal da Silva como coordenador e o professor Clay Palmeira da Silva como vice-coordenador**. Com apenas a abstenção da aluna Aymmée Nadine, a decisão foi por maioria absoluta. Nada mais a ser tratado, eu, Anderson dos Santos Guerra, Técnico de Laboratório, lavrei a presente ata e assino com os demais.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 13:58)
ANDERSON DOS SANTOS GUERRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matricula: 2379890

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:20)
CLAUDIO ROGERIO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1317712

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 11:52)

CLAY PALMEIRA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2063130

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:44)

JOSE WALTER CARDENAS SOTIL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1439380

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:38)

JULIO CEZAR COSTA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062514

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 17:25)

LEONARDO GOES FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1012628

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:25)

MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1570934

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:29)

PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3067454

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 16:47)

THIAGO PINHEIRO DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2332280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a13ef40731**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO Nº 134 / 2022 - CCCCOMPUT (11.02.25.10.02)

Nº do Protocolo: 23125.027528/2022-91

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2022

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - 07/2022**

No dia 08 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h, foi realizada na sala de reunião a sétima reunião de Colegiado do Curso de Graduação de Ciência da Computação da Universidade Federal do Amapá, onde **estavam presentes os seguintes membros:** DOCENTES - 1 - Coordenador de Curso Marco Antonio Leal da Silva, 2 - Cláudio Rogério Gomes da Silva, 3 - Leonardo Góes Ferreira, 4 - Patrícia Araújo de Oliveira, 5 - Thiago Pinheiro do Nascimento, 6 - Julio Cezar Costa Furtado, 7 - Ivson Monteiro Viana (professor substituto); TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - 8- Anderson dos Santos Guerra, 9 - Rafael Sá Cavalcante; DISCENTES REPRESENTANTES DE TURMA - 10 - Bruno Gonçalves Barros (2018), 11 - Aymée Nadine Diniz Neris (2018), 12 - Lorena Roberta Nunes Guimarães (2019), 13 - Kevin Adriano Lima Mendonça (2021); CENTRO ACADÊMICO - 14 - Adrilana Patrícia Loureiro de Oliveira (2020). **Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:** 1 - Situação do docente Clay Palmeira da Silva; 2 - Aprovação de projetos: 2.1 - Projeto de pesquisa extensionista “Projeto Gênesis” do Prof. Clay Palmeira, 2.2 - Projeto Futuras Cientistas do Amapá da Profª. Patrícia Araújo; 3 - Vice-Coordenador de Curso; 4 - Atualização do Conselho Departamental; 5 - Indicação de 2 membros para câmara de pesquisa e pós graduação; 6 - Atualização da portaria do NDE; 7 - Uso de espaços: 7.1 - alocação do projeto Meninas na Computação no local onde era o Escritório Modelo (pedido da professora Patrícia), 7.2 - alocação de projeto em gabinete (pedido professor Cláudio); 8 - Secomp. **DELIBERAÇÕES:** No que tange ao **item 1 - Situação do docente Clay Palmeira da Silva:** o professor Coordenador Marco Antonio Leal da Silva informa que recebeu da COEG o MEMORANDO ELETRÔNICO No 117/2022 que responde o pedido de esclarecimento sobre não retorno às aulas presenciais do Docente Clay Palmeira da Silva. Informa ainda que este memorando foi encaminhado, via e-mail institucional, ao docente Clay Palmeira para seu conhecimento, conforme orientação descrita no corpo do memorando. Em virtude da resposta enviada pela Coeg a esta Coordenação de Curso, o professor Júlio Furtado sugere que seja retirada a disciplina de Sistemas Operacionais, até então ministrada pelo docente Clay Palmeira de forma remota, e repassá-la para outro docente que dará continuidade de forma presencial, a fim de não haver prejuízo aos discentes. A discente Lorena Roberta, representante da turma 2019, acredita que sua turma não será prejudicada com a troca de docentes, informa ainda que muitos discentes desistiram da disciplina justamente por ela estar sendo ministrada de forma remota. Após deliberação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** a destituição do docente Clay Palmeira da Silva da disciplina Sistemas Operacionais que estava sendo, até o momento, ministrada de forma remota, para a partir de segunda-feira, dia 12/09/2022, ser ministrada por outro docente deste colegiado de forma presencial. No que tange ao **item 02 -**

Aprovação de projetos: 2.1 - Projeto de pesquisa extensionista “Projeto Gênesis” do Prof. Clay Palmeira: o professor Marco Leal fez a leitura do e-mail enviado à Coordenação de Curso para deliberação sobre o projeto do professor Clay Palmeira da Silva, após a leitura do e-mail foi decidido que sem o docente coordenador do projeto para dar esclarecimentos não haverá condições de por esta pauta em votação. **2.2 - Projeto Futuras Cientistas do Amapá da Profª. Patrícia Araújo:** a professora Patrícia Araújo explica que o projeto é uma parceria com o programa Futura Cientistas com o intuito de quebrar as barreiras ao acesso de meninas e mulheres às áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática, Após deliberação foi **APROVADO** o projeto Futuras Cientistas do Amapá. No que tange ao **item 3 - Vice-Coordenador de Curso:** o professor Marco Leal informa que devido a condição do professor Clay Palmeira, não há como o docente assumir a vice-coordenação de curso tendo em vista que as atividades devem ser realizadas no formato presencial. Assim, o professor Marco Leal pergunta ao docente Thiago Pinheiro do Nascimento se o mesmo poderia continuar as atividades de vice-coordenador, tendo em vista que a portaria do professor Thiago Pinheiro ainda está em vigor. O professor Thiago Pinheiro informa que diante da situação aceita continuar como vice-coordenador de curso. Assim, após deliberação fica **REVOGADA** a condição de vice-coordenador de curso do professor Clay Palmeira da Silva, pautada em reunião de colegiado, item 05 da ata 05/2022 e fica **APROVADA** a permanência do professor Thiago Pinheiro do Nascimento como vice-coordenador de curso. No que tange ao **item 4 - Atualização do Conselho Departamental:** após deliberação fica **APROVADA** a nova composição indicados do curso de graduação de Ciência da Computação ao Conselho Departamental: **Coordenadores de Cursos de Graduação** - Marco Antonio Leal da Silva, Thiago Pinheiro do Nascimento; **Representação Docente de Ciência da Computação** - José Walter Cárdenas Sotil, Júlio Cezar Costa Furtado, Cláudio Rogério Gomes da Silva, Patrícia Araújo de Oliveira. No que tange ao **item 5 - Indicação de 2 membros para câmara de pesquisa e pós graduação:** foi realizada a leitura do memorando encaminhado pelo DCET e após deliberação foi **APROVADO** o nome dos docentes Thiago Pinheiro do Nascimento e Cláudio Rogério Gomes da Silva. No que tange ao **item 6 - Atualização da portaria do NDE:** Após deliberação fica **APROVADA** nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação: 1 - Presidente: Marco Antonio Leal da Silva, 2 - Membros: Jose Walter Cardenas Sotil, Julio Cezar Costa Furtado, Cláudio Rogério Gomes da Silva e Patrícia Araújo de Oliveira. Nessa nova composição fica registrada a saída do docente Clay Palmeira da Silva do NDE. No que tange ao **item 7 - Uso de espaços:** 7.1 - alocação do projeto Meninas na Computação no local onde era o Escritório Modelo (pedido da professora Patrícia Araújo), 7.2 - alocação de projeto em gabinete (pedido professor Cláudio Rogério), após deliberações com relação ao uso de espaços no bloco de computação, foram **APROVADOS** os pedidos da professora Patrícia Araújo que irá tornar o espaço em uma sala de projetos que pode ser compartilhado com os demais projetos do curso e do professor Cláudio Rogério que irá utilizar um gabinete para projetos juntamente com alunos. No que tange ao **item 8 - Semana de Computação - Secomp:** o professor Marco Leal informa que os discentes têm o desejo de realizar a secomp, porém em proporções menores. Os discentes presentes confirmaram o que disse o professor Marco Leal. Após deliberação ficou decidido que a Secomp será realizada em novembro e deve ter duração de três dias. **Após deliberações da pautas tivemos algumas solicitações e informações;** 1 - o discente representante da turma 2021, Kevin Adriano, fez as seguintes solicitações: A) solicita que sejam colocados mais pontos de lixeiros no bloco, inclusive lixeiros nas salas de aula; B) o discente solicita que seja verificado a possibilidade de bebedouro no primeiro andar tendo em vista que curso possui alunos com mobilidade reduzida e que precisam ficar se deslocando até o térreo para conseguir água; C) o discente solicita ainda a verificação de alocação de bancos na frente e laterais do bloco, tendo vista que não existe qualquer ambiente desse tipo no entorno do prédio. O professor Marco Leal informa que o professor Walter Cárdenas enviou para o e-mail da coordenação de curso a lista com a distribuição das orientações e que a mesma será enviada aos docentes para verificação. O professor Marco Leal informa ainda que as reuniões de NDE deverão acontecer todas as primeiras quintas-feiras de cada mês. Nada mais a ser tratado, eu, Rafael Sá Cavalcante, lavrei a presente ata e assino com os demais.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:01)
ANDERSON DOS SANTOS GUERRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2379890

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:07)
CLAUDIO ROGERIO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1317712

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 23:48)
IVSON MONTEIRO VIANA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 1999712

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 10:48)
JULIO CEZAR COSTA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062514

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 21:40)
LEONARDO GOES FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1012628

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 12:12)
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1570934

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 11:11)
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3067454

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 13:57)
RAFAEL SÁ CAVALCANTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2118027

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:17)
THIAGO PINHEIRO DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2332280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1ef25fe9ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1229/2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 105/2022 - CCCCOMPUT, de 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLAY PALMEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2063130, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Ciências da Computação - CCCCOMPUT, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE 1570934, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências da Computação - CCCCOMPUT, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 17/08/2022 por 1734804 - SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1994/2018, publicada no D.O.u. nº 207, seção 2. página 21, de 26/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0032/2022

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2022 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CCCCOMPUT, de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Me. THIAGO PINHEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 2332280, como Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, desta Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 12/01/2022 por 4176130 - ALMIRO ALVES DE ABREU, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1023/2021-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.